

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Analise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 210/2014 de autoria do Senhor Prefeito.

Após analise ao Projeto de Lei nº 210/2014 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa : "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei nº 3829 de 18 de dezembro de 2013, **para o exercício programa 2014**, destinado a construção de creche no Município".

O Art 1º alterar para: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3829 de 18 de dezembro de 2013, **para o exercício programa 2014,** no valor de R\$ 249.906,05(duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), destinado a construção de creche no Município, com a seguinte classificação orçamentária

020803 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 - Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.51.00 - 05.210.000 - Obras e Instalações...... R\$ 249.906,05

No Artigo 2º na identificação da anulação de dotações do orçamento deverá conter a seguinte pontuação entre a categoria/grupo/modalidade/elemento e a fonte de recurso:

020803 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0160.2029.0000 - Manutenção da Educação Infantil

(432) 4.4.90.51.00 - 05.200.000 - Obras e Instalações...... R\$ 249.906,05

Após as alterações o Projeto de Lei nº 210/2014 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.014.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2.014

Fatima Aparecida Johansen

Diretora Financeira

